



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Designa o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES para atuar como Juiz de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1076, de 15 de abril de 2019.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.400/2013,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu “diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades”;

**CONSIDERANDO** que o *caput* do art. 12 daquela Resolução estipula que cada Tribunal “designará um ou mais magistrados para atuarem como Juízes de Cooperação, também denominados de ponto de contato”;

**RESOLVE**, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Designar o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Ceres/GO, para, sem prejuízo de suas atividades judicantes, atuar como Juiz de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Parágrafo único. A designação aludida pelo **caput** terá a duração de 2 (dois) anos, a contar da vigência deste ato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.076, de 15 de abril de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*

**DANIEL VIANA JÚNIOR**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL